



1º CONCURSO DE CRÔNICAS DO MUSEU DO FUTEBOL - REGULAMENTO -

O **IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE**, associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Cultura e responsável pela gestão do **MUSEU DO FUTEBOL**, nos termos do Contrato de Gestão nº 03/2021 celebrado com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, torna público o regulamento do **1º CONCURSO DE CRÔNICAS DO MUSEU DO FUTEBOL**, realizado em parceria com a **REVISTA PLACAR**, nos termos e condições aqui estabelecidos.

I. DO OBJETO

1.1. O concurso tem o objetivo de premiar três crônicas esportivas sobre futebol, escritas em língua portuguesa e inéditas - ou seja, jamais publicadas -, a fim de valorizar este gênero, reconhecer autores e autoras, e estimular o olhar crítico sobre o futebol brasileiro.

1.2. Por crônica esportiva entende-se o texto de narrativa curta, entre o jornalismo e a literatura, que aborda questões do cotidiano esportivo, entremeadas por humor, crítica, ficção ou fantasia. Não se espera que a crônica seja um relato exato de um fato, mas a livre interpretação do autor ou autora sobre ele. Pode-se, inclusive, aludir a situações ficcionais, desde que estas mantenham verossimilhança com o ambiente esportivo.

1.3. Em consonância com a temática principal da instituição, as crônicas deverão versar especificamente sobre futebol, sendo encorajada a abordagem sobre formas não hegemônicas do esporte, tais como, mas não só, futebol de mulheres, futebol amador e de várzea, futebol adaptado, futebol como lazer, entre outras manifestações do jogo.

1.4. Os três primeiros colocados receberão prêmio em dinheiro e terão seus textos publicados no site do Museu do Futebol. O primeiro colocado terá seu texto publicado, também, em uma edição impressa da Revista Placar e no site da publicação, a critério desta.

II. DO TEMA

2.1. Para esta edição do concurso, o tema é **TORCIDA**. Espera-se que os/as concorrentes apresentem crônicas que abordem a participação de torcedores e torcedoras no ambiente futebolístico, ressaltando relação de pessoas comuns como fãs do esporte, de maneira original e envolvente.

III. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Podem participar deste concurso quaisquer pessoas, sem distinção de gênero, raça, origem, idade e ocupação, desde que atendam aos critérios deste regulamento.

3.1.1. O concurso é aberto a escritores/as profissionais, amadores/as e estudantes, sem distinção, sendo que todos concorrem em categoria única.

3.1.2. É permitida apenas a participação de pessoas físicas.

3.1.2. É permitida a participação de menores de idade, desde que apresentada a autorização dos pais ou responsáveis, conforme modelo apresentado no ANEXO I do presente regulamento.

3.2. É vedada a participação:

a) De funcionário e/ou membro da Diretoria ou dos conselhos do IDBrasil Cultura, Educação e Esporte.

b) De funcionário e/ou membro da Diretoria da Revista Placar.

c) De cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos, por afinidade ou civil, em linha reta ou colateral até o 3º grau, de funcionários e/ou membros da Comissão Julgadora.

IV. DOS TEXTOS CONCORRENTES

4.3. São requisitos para inscrição do texto no concurso:

4.3.1. Que seja escrito em língua portuguesa e no formato de crônica, conforme a descrição dos itens 1.2 e 1.3, atendendo, ainda, ao tema proposto no item 2.1.

4.3.2. Que tenha tamanho máximo de 3.300 caracteres com espaço, incluindo, obrigatoriamente, título e nome do/a autor/a.

4.3.3. Que seja inédito, ou seja, que jamais tenha sido publicado em quaisquer suportes, impressos ou digitais, mesmo que parcialmente.

4.3.4. Ter autoria única. São vedados os textos em coautoria.

4.3.5. Não serão aceitas crônicas de autores/as falecidos.

V. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas, ficarão abertas de 13 de junho de 2022 a 13 de julho de 2022, e serão realizadas exclusivamente por meio digital, através do preenchimento do formulário e do upload dos arquivos a partir deste link: <https://forms.gle/aEjFQ2eREoK8ECXs8>

5.2. Cada candidato poderá concorrer com um único trabalho, usando seu nome ou nome social, sendo vedados pseudônimos.

5.3. Caso seja verificada a inscrição de mais de um texto do/a mesmo/a autor/a, será considerado apenas o primeiro texto inscrito, considerando data e horário registrados no sistema de inscrição.

5.4. Serão exigidos no ato de inscrição:

- a) A crônica concorrente, em formato .PDF. O arquivo deve ser nomeado seguindo o modelo: **CRONICA_NomeDoAutor**.
- b) Um documento oficial de identificação, digitalizado. O arquivo deve ser nomeado seguindo o modelo: **DOC_NomeDoAutor**.
- c) Para menores de 18 anos, autorização dos pais ou responsáveis legais, conforme modelo no anexo deste edital. O arquivo deve ser nomeado seguindo o modelo: **AUT_NomeDoAutor**.
- d) Confirmação, no próprio formulário, de que o/a candidato/a é o autor/a da obra inscrita e que é o/a único/a detentor/a dos direitos sobre ela.

5.5. O IDBrasil e o Museu do Futebol não se responsabilizam por falha na inscrição por qualquer razão, cabendo ao candidato/a devida prudência para a realização dos atos necessários em tempo hábil.

5.6. No ato da inscrição, o/a candidato/a declara que:

- a) Caso vencedor/a, concorda com a publicação do texto, na íntegra ou em parte, no site oficial do Museu do Futebol, e na edição impressa e no site da Revista Placar, a critério destes, bem como a divulgação em outros canais oficiais do Museu do Futebol, tais como redes sociais, bem como em exposições e na programação cultural.
- b) Está ciente de que Museu do Futebol e Placar terão o direito de publicar o texto em primeira mão.
- c) Concorda com a eventual transposição do texto vencedor para outros formatos, como áudio e Libras, a fim de ampliar sua acessibilidade, a critério do Museu do Futebol.
- d) Está ciente das consequências da Lei Penal Brasileira, da Lei de Direitos Autorais, e da pena de desclassificação deste concurso, em caso de inveracidade das informações prestadas.
- e) Concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

5.7. Não serão permitidas alterações no texto inscrito após sua submissão.

VI. DA COMISSÃO JULGADORA E JULGAMENTO

6.1. A comissão julgadora será composta por três pessoas, sendo uma integrante do quadro de funcionários do museu do futebol e dois jurados externos convidados.

6.2. Atendidos todos os requisitos dos itens I, II e III., os textos serão julgados a partir dos critérios de originalidade, qualidade técnica, abordagem do tema e domínio da linguagem.

6.3. Cada integrante da comissão julgadora indicará os cinco trabalhos que considera mais relevantes entre as inscritas.

6.4. A comissão julgadora então se reunirá, presencialmente ou virtualmente, para discutir e avaliar as obras pré-selecionadas e decidir, por consenso, quais serão as vencedoras.

6.5. A decisão da comissão julgadora é soberana, não cabendo recurso quanto ao mérito de sua decisão.

VII. DA PREMIAÇÃO

7.1. Serão concedidos os seguintes prêmios para os três vencedores:

a) Primeiro lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); a publicação da crônica numa edição impressa e no site da Revista Placar, a critério desta; publicação da crônica no site do Museu do Futebol e divulgação nos demais canais oficiais do Museu do Futebol.

b) Segundo lugar: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); publicação da crônica no site do Museu do Futebol e divulgação nos demais canais oficiais do Museu do Futebol.

b) Terceiro lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais); publicação da crônica no site do Museu do Futebol e divulgação nos demais canais oficiais do Museu do Futebol.

6.2. Dos valores serão descontados os impostos e/ou contribuições previstos em Lei.

6.3. O resultado do concurso será publicado até 30 de agosto de 2022 no site oficial do Museu do Futebol www.museudofutebol.org.br, podendo ser anunciado, também, em suas redes sociais.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O ato de inscrição no 1º CONCURSO DE CRÔNICAS DE FUTEBOL implica na total concordância com os termos expressos neste regulamento.

8.2. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser solicitadas através do endereço eletrônico contato@museudofutebol.org.br.

8.3. Em caso de prorrogação, serão respeitados os demais termos desse regulamento.

8.4. Os casos omissos desse regulamento serão decididos pela Diretoria do IDBrasil.

São Paulo, 13 de junho de 2022

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE